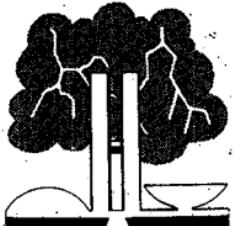


## ESCÂNDALO/MISTÉRIO

# Lyra mantém absolvição de dois deputados

*Corregedor da Câmara afirma que inocência de Mudalen e Irujo foi "sufficientemente demonstrada" e confirma decisão da mesa que tirou os dois da lista de políticos que poderão sofrer novas investigações*

**B**RASÍLIA — O corregedor-geral da Câmara, deputado Fernando Lyra (PSB-PE), confirmou ontem a decisão da mesa da Câmara que absolveu dois deputados envolvidos no escândalo do Orçamento, Jorge Tadeu Mudalen (PMDB-SP) e Pedro Irujo (PMDB-BA). Ambos foram incluídos pelo relatório final



da CPI na lista de 12 deputados que deveriam continuar a ser investigados. Lyra afirmou que os dois parlamentares deixaram "sufficientemente demonstrada a inocência".

O corregedor aceitou argumentos que o vice-presidente da CPI, deputado Odacir Klein (PMDB-RS), levou à mesa da Câmara sem consultar o relator da CPI, deputa-

do Roberto Magalhães (PFL-PE). No caso de Mudalen, o relatório mandava prosseguir as investigações porque não estava claro se ele ainda tem participação numa empresa que tem apresentado variação patrimonial expressiva. Mudalen aparece em documentos da Construtora Norberto Odebrecht e suas contas bancárias nem chegaram a ser examinadas. O deputado entregou à CPI documento da Junta Comercial de São Paulo que registra sua saída da empresa em 1991. Foi suficiente para a mesa da Câmara absolvê-lo. Irujo foi inocentado apesar de indícios de irregularidades encontrados pela

CPI numa fundação que leva seu nome na Bahia e que recebeu verbas do Orçamento-Geral da União. Além dos dois, já havia sido excluído da lista de investigados o deputado Jesus Tajra (PFL-PI), por iniciativa do próprio relator Magalhães. Em carta ao deputado, Magalhães afirmou que seu nome fora incluído por engano na lista e se ofereceu para depor a seu favor. Tajra encaminhou a carta à mesa da Câmara, que

inocentou-o. A pedido do presidente da CPI, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), o Congresso instalará na próxima semana uma sindicância para apurar de quem foi a responsabilidade pelas modificações feitas no texto do relatório lido por Magalhães no dia 21. Trechos foram alterados sem o seu consentimento. Principal suspeito de ter feito as alterações, o assessor legislativo Marcos Magno Nardon negou que

tenha havido má-fé, mas alegou que só prestará esclarecimentos à comissão de sindicância. Informalmente, assessores da mesa da Câmara apuraram que as alterações foram de forma e não de conteúdo. No caso do deputado Manoel Moreira (PMDB-SP), por exemplo, a supressão de cinco páginas na fundamentação dos delitos deveu-se em parte à redução do tamanho das letras e do espaço entre as linhas na versão final do relatório. Os trechos suprimidos e as partes efetivamente resumidas, conforme os mesmos assessores, não prejudicam os argumentos para o pedido de cassação.

**A  
ASSESSOR  
SÓ FALA A  
COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA**

Principal suspeito de ter feito as alterações, o assessor legislativo Marcos Magno Nardon negou que